



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1301.261220002.2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Transito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

TAILÂNDIA - PA, 22 de Setembro de 2017

PAULO LIBERTE JASPER
PREFEITO MUNICIPAL